

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT –  
REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO - EDIÇÃO POLÍTICA  
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para o desenvolvimento da rede estadual de pontos de cultura. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO, onde na SEÇÃO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, onde retifica com a possibilidade de inserir novas unidades de medida (hora(s), dia(s), semana(s), mês(es)), conforme descrito abaixo:

EXIBIRÁ ESTA TABELA PADRÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ABAIXO:						
(...)						
DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	TIPO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	QTDE	UNID. DE MEDIDA	VALOR TOTAL
(...)						
<ul style="list-style-type: none"><li>ABRIR ABA SUSPENSA COM OS TIPOS DE UNIDADES DE MEDIDA: m<sup>2</sup>, m<sup>3</sup>, cm, mm, ml, kg, g, hora(s), dia(s), semana(s), mês(es).</li></ul>						

**3. RETIFICAÇÃO** parcial do **ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO**, onde na **SEÇÃO: DADOS DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO**, onde retifica com a possibilidade de inserir até 20 (vinte) pessoas na equipe técnica do projeto. Conforme descrito abaixo:

**DADOS DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO**  
(POSSIBILIDADE DE INSERIR ATÉ 20 (VINTE) PESSOAS NA EQUIPE TÉCNICA)  
(OBRIGATÓRIO)

**3. RETIFICAÇÃO** parcial do **ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO**, onde na **SEÇÃO: META 2 – ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE REDES**, onde retifica o título da Meta 2 e o título da tabela desta Meta 2, pelo termo “MOSTRA ARTÍSTICA/CULTURAL”. Conforme descrito abaixo:

**ONDE LÊ**  
**“ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE REDES”**

**LEIA-SE**  
**“MOSTRA ARTÍSTICA/CULTURAL”**

**4.** Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2025.

**4.** As demais disposições constantes no Edital nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso